



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 72 POUSO ALEGRE - MG
Telefone: 422-2900 Fax: 421-2900 - 1019

LEI Nº 3.202/96

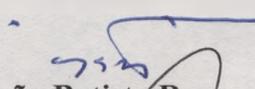
**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA
MARIA APARECIDA SILVA CARVALHO
(* 08/04/1933 + 10/12/1994)**

**A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de
Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Passa a denominar-se Rua MARIA
APARECIDA SILVA CARVALHO, a atual Rua "D" do Loteamento RECANTO
DOS FERNANDES II.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a
presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 09 de dezembro de 1996.


**João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL**


**João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE**